

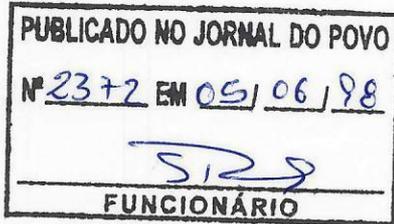


OK
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 293/98

SÚMULA: EXONERA a Sr(a). MARCELO WOLFF DANEZI, na forma que especifica:

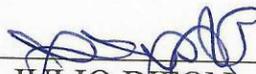
JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado , a Sr(a). MARCELO WOLFF DANEZI, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 34.098.774-1, do Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC- 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 193/98 de 25 de fevereiro de 1998, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de abril de 1.998.

PAÇO MUNICIPAL, 21 DE MAIO DE 1998.



JULIO BIFON
Prefeito Municipal